

Título: Relatório de Consulta Pública

Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço
Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os
Apoios P137 e P150

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: outubro de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os Apoios P137 e P150”.

O proponente é a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A..

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **8 de setembro a 17 de outubro de 2025**.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Monção

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR Norte e Câmara Municipal de Monção;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **12 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Direção-Geral do Território (DGT);
- Conselho Directivo dos Baldios de Tangil;
- Mathidro Engineering, Lda.
- 9 cidadãos.

A **DGT** refere o seguinte:

- O projeto em análise não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP). Sendo assim, não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território;
- A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação. A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.
- A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor.

O parecer da DGT é favorável, no pressuposto do cumprimento no se refere à cartografia e aos limites administrativos.

O **Conselho Directivo dos Baldios de Tangil** refere que a população discorda do projeto, em análise, por se aproximar de habitações e causar impactes na freguesia.

Solicita o seguinte:

- Foi construído um ponto de água perto de Vilar para meios aéreos ligeiros e pesados. No que diz respeito aos meios aéreos pesados o ponto de água vai ficar inoperacional. Assim, solicita-se que seja revisto ou criado um novo ponto de água;

- A linha cruza um trilho pedestre que tinha ficado inoperacional devido à passagem de outra linha. Assim, solicita-se que o mesmo fique operacional.
- Próximo da passagem da linha existe uma zona de proteção do lobo ibérico. Como tal, solicita-se que seja criada uma nova zona de proteção.
- No que diz respeito aos acessos, deverão ser repostas as calçadas bem como muros antigos dos caminhos, linhas de água e outras construções naturais que irão ser destruídas;
- Os caminhos deverão ser melhorados, de forma definitiva.
- Deverão ser criados apoios para as associações de caça para compensar os prejuízos.

A **Mathidro Engineering, Lda.** refere a inexistência de um estudo hidrológico e hidráulico.

Quatro cidadãos manifestam-se contra o projeto em avaliação pelos impactes causados na biodiversidade e nos solos.

Cinco cidadãos manifestam-se a favor do projeto pelas mais valias para a região.

As participações recebidas encontram-se arquivadas no respetivo processo, na Agência Portuguesa do Ambiente.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefría, Troço Português, a 400 kV - Alteração de Traçado entre os Apoios P137 e P150

